



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 76/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 4 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, por e-mail, em 04 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias nº 71, nº 72 e nº 73/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 15 de junho de 2022, e a Portaria nº 75/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 24 de junho de 2022, prorrogando para 31 de agosto de 2022 o prazo de vigência da designação das Comissões Eleitorais para os cursos técnicos do câmpus, para conclusão dos trabalhos dentro dos cronogramas dos processos eleitorais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de agosto de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 05/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 04/07/2022 21:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374277

Código de Autenticação: ccbe78debf

